



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 310/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 156/2023– CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 033/2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 033/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores, SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, VALDEIR APARECIDO LAUREANO, JOÃO PAULO BELÉM. “ *Para que deixe instalado nos poços artesianos do Bairro Zimaré e Placa Itaúna ponto para abastecimento do reservatório de água do Caminhão Pipa.*

O Município de Itaúna do Sul informa, que tem sim conhecimento que os pontos citados é de extrema importância, informamos que no Poço Artesiano da Placa Itaúna será sim adequado o ponto para o abastecimento do Caminhão Pipa. No entanto no bairro Zimaré terá que ser analisado e estudado dentro da formalidade que o espaço onde se encontra o poço artesiano é de Propriedade Particular do Srº JOEL RAIMUNDO DA SILVA, assim sendo a doação do terreno foi feito somente do espaço onde está o Poço, neste caso para ter acesso de abastecimento do caminhão Pipa será necessário um espaço maior do que o que foi doando. Diante desta situação será analisado e realizado um estudo dentro da formalidade, ou acordo com o proprietário.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Itaúna do Sul (PR), 04 de dezembro de 2023.

Gilson José de Góis
GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
Silvio de Mazzi Santos
Valdeir Aparecido Laureano
João Paulo Belém